

Discursos sobre a maconha na imprensa brasileira na primeira metade do Século XX

Paulo Cesar Pontes Fraga¹
Rogéria Silva Martins²
Luzania Barreto Rodrigues³

Resumo

Este artigo objetiva analisar discursos sobre a maconha em material jornalístico da imprensa brasileira entre os anos de 1910 a 1949. Avaliando 174 notícias de 12 jornais, o trabalho afirma que foi se consolidando a construção de práticas discursivas que legitimam a relação entre drogas e crimes, com o aumento das notícias policiais e, conseqüentemente, dando espaço para a consolidação de um discurso policial sobre a maconha.

Palavras-chave: maconha, jornais e proibicionismo

Discourses on marijuana in the Brazilian press in the first half of the 20th century

Abstract

This article aims to analyze speeches about marijuana in journalistic news from the Brazilian press between 1910 and 1949. Evaluating 174 news from 12 newspapers, the text analyzes that the construction of discursive practices that legitimize the relationship between drugs and crimes has been consolidated, with the increase in police news and, consequently, consolidating the dissemination of police knowledge about marijuana.

Keywords: Marijuana, newspapers and proibicionism

1 Professor do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais UFJF

2 Professora do Departamento de Ciências Sociais

3 Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Introdução

Nos últimos anos, foram produzidas importante historiografia e relevantes pesquisas no campo das Ciências Sociais no Brasil sobre as origens, os hábitos e a cultura do uso da maconha, assim como, sobre a gênese da repressão na utilização de cannabis (CARNEIRO, 2005; SAAD, 2013; FRANÇA, 2015; MACRAE E SIMÕES, 2000 VIDAL, 2008). A esses estudos somaram-se, ainda, intenso interesse de investigações nas Ciências Humanas sobre as propriedades medicinais da planta (FRAGA, 2016), o cultivo extensivo e indoor da cannabis (FRAGA, 2006; FRAGA, 2019; VERÍSSIMO, 2018; CASTRO, 2019), o uso tradicional e religioso (GERBER, 2019), as iniciativas legislativas para regulação (CAMPOS, 2019), entre outros temas que colocaram os estudos sobre maconha em evidência na produção acadêmica nacional.

Esse esforço determinou, não obstante, um rico campo de debates, colaborando para a discussão sobre o ativismo (BRANDÃO, 2014; POLIARPO, 2019), as interações entre atores públicos e privados e a crescente demanda para a descriminalização da venda e do uso da erva (FRAGA, 2014), assim como a reação de grupos políticos e de interesse que resistem a qualquer mudança do atual estado de tratamento legal da maconha.

Os estudos acadêmicos sobre a maconha ou cannabis refletem, por um lado, a luta política pelas mudanças do legado ideológico do tratamento dispensado à substância e do estigma a que foram submetidos seus usuários (FRAGA, 2011) e, por outro lado, a entrada em cena de novos atores demandando pelo acesso às propriedades terapêuticas da planta (POLICARPO, 2019; BRANDÃO, 2014). Está em disputa uma intensa politização e lutas sociais que envolve o campo da segurança pública, da saúde pública, a disputa legal e os direitos humanos.

O campo da saúde e a segurança pública, assim como o judiciário, foram fundamentais para a consolidação de discursos, conhecimento e produção de subjetividades acerca a das drogas em geral e da maconha, em particular.

Entretanto, o debate sobre as propriedades da planta não oculta o que está em jogo, ou seja, as relações sociais, o controle de condutas, os móveis morais e as decisões institucionais. Compreender as relações dos efeitos psicoativo das substâncias e suas implicações sociais é determinante para o reconhecimento dos avanços das lutas políticas em torno de mudanças no conjunto de práticas que convencionamos classificar de proibicionismo. O principal objetivo da nomeada guerra às drogas parece não ser proscrever substâncias, seus recursos e esforços voltam-se a acossar hábitos culturais e perseguir grupos étnicos, de gênero e classes sociais (FRAGA, 2019). No entanto, convém, atentarmos que os efeitos psicoativos são elementos diferenciais na análise da política de banimento (FRAGA, SILVA E MARTINS, 2017).

Este artigo busca, portanto, contribuir para o debate presente das implicações da proibição da maconha e seus efeitos sobre indivíduos, grupos e populações. Pretende-se compreender os discursos existentes sobre a maconha na imprensa do início do Século XX no Brasil e argumentar que, a partir dos anos 1940, há uma maior presença das práticas policiais como produtora de uma verdade sobre a maconha. Apesar do discurso médico continuar moldando o conhecimento sobre a planta, no sentido da produção de uma subjetividade.

Apesar de utilizar fontes históricas e se remeter a estágios institucionais de um tempo passado, o objetivo é compreender ecos e continuidades de práticas sociais no tempo presente. Não há pretensões historiográficas, no seu sentido metodológico ou teórico. O objetivo é mais analítico que arquivístico, pois pretende-se focar os elementos sociológicos das condições históricas de existência, dos quais são dependentes as práticas contemporâneas e motivados pela intenção de buscar rastrear elementos que compreendem as ações atuais de instituições e atores individuais e coletivos (GARLAND, 2001).

Vale ressaltar a importância das fontes primárias e documentais e, nesse particular, dos arquivos e das instituições de custódia

de documentação, para a produção de conhecimento nas Ciências Humanas. Segundo Delmas (2010), eles podem apresentar quatro elementos que explicam a existência de arquivos e seus desdobramentos: a prova, a lembrança, a compreensão e a identificação. Se a *prova* estaria diretamente associada aos princípios jurídicos como recurso de construção de uma verdade jurídica, na acepção da garantia de direitos, a *lembrança* vincula-se aos elementos específicos da construção do cotidiano de uma determinada pessoa ou de uma instituição. Entretanto, a *compreensão* seria a base da produção do conhecimento, em que subsidie as pesquisas e os movimentos dos discursos de cada tempo. Segundo Le Goff, “o documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder” (LE GOFF, 2003, p. 535-536). E, por fim, a *identificação* revela a construção das representações registradas nos documentos, revelando ações das relações sociais inscritas, sobretudo do ponto de vista moral.

Portanto, a função da *compreensão* e a *identificação* é assumida nesse trabalho como dispositivo importante na leitura das matérias jornalísticas da primeira metade do Séc. XX, para buscar descortinar uma memória social sobre a maconha no Brasil.

O artigo consiste em um estudo exploratório e vai de encontro aos limites de fontes e arquivos disponíveis ou que foi possível identificar com a metodologia aplicada. No entanto, pretende contribuir com o rico debate acadêmico existente sobre estigmas aos quais foram submetidas a maconha, enquanto substância, notadamente os seus efeitos psicoativos - alvo de intensas especulações e escassos estudos ao longo do Século XX -, seus utilizadores e as implicações das ações de interdição no tempo presente.

Metodologia

Os jornais são considerados importantes fontes das pesquisas histórica e sociológica, seja por compreender narrativas que se remetem a um

tempo e a ideias correntes, seja por refletirem os temas a serem agendados em órgãos de imprensa, evidenciados em um determinado período peculiar prioridades temáticas (CAPELATTO, 1980; ROCHE, 1996; McCOMBS; SHAW, 2000). Não obstante, os periódicos e fontes de informações jornalísticas são, igualmente, percebidos como atores políticos e sociais, por registrarem e debaterem questões e assuntos sobre os quais têm posicionamentos ideológicos e por produzirem enfoques específicos (DARNTON; ROCHE, 1996; de CAMPOS, 2012).

Esse artigo é proveniente de uma pesquisa mais ampla que objetivou compreender a dinâmica do plantio de cannabis no Brasil. Para alcançar os objetivos elencados aqui, foi realizada uma busca na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, na coleção de periódicos, utilizando algumas palavras-chave para localizar matérias jornalísticas. Como o interesse inicial da pesquisa era identificar como os periódicos da primeira metade do Século XX abordavam a maconha em suas matérias e reportagens, foram empregadas as palavras cannabis, diamba, liamba, fumo de negro, pito de pango, maconha, cânhamo e daga, por corresponderem à tipologia de denominações da planta ou de seus produtos no período pesquisado. Elegeram-se o período de 1910-1949, correspondendo à primeira metade do Século XX. Para o referido período, foram encontradas 186 matérias das fontes disponíveis. Desse total 11 matérias não estavam relacionadas ao Brasil, mas a cinco outros países, a saber, México, Estados Unidos da América, Colômbia e Chile. Eliminadas essas reportagens, organizou-se um banco de dados com 176 matérias jornalísticas que foram classificadas por tipo, ano de publicação, local de publicação, título do jornal, título da matéria e conteúdo.

Foi realizada uma análise descritiva do conteúdo das matérias, buscando avaliar aspectos sociais, a produção de verdades e consolidação de conceitos, suas relações com outras narrativas produzidas por atores-chaves do campo de produção de conhecimento sobre o tema.

A pesquisa contou com apoio do CNPq, que disponibilizou bolsas de iniciação científica

e da Universidade Federal de Juiz de Fora no âmbito do Programa BIC.

As Matérias jornalísticas

Um primeiro aspecto a se destacar refere-se à própria fonte da pesquisa. A Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional possui um rico arquivo de fontes jornalísticas brasileiras. Há nesse acervo exemplares de jornais de todos os estados brasileiros, cuja cobertura temporal abrange, praticamente, a história da imprensa no Brasil, remetendo-se a períodos anteriores ao Século XX. Entretanto, a disponibilidade de exemplares varia, havendo importantes hiatos de unidades em coleções específicas. Assim como, em alguns jornais, as coleções iniciam-se em datas que não correspondem ao início da circulação do mesmo. Além disso, há exemplares em que o conteúdo se apresenta muito precário em seu estado de conservação, o que denotou, mesmo sendo identificada uma das palavras utilizadas para a busca, que o seu conteúdo não poder ser aproveitado devido à não compreensão da matéria.

Essas considerações iniciais buscam explicar algumas carências e ausências no

material recolhido. A primeira diz respeito ao período referente do decênio 1900-1909. Embora, inicialmente, a pesquisa visasse abranger a primeira metade do Século XX, eliminou-se a primeira década, pois os registros estavam em condições muito ruins para consulta e análise. Assim, foram utilizados exemplares de jornais de 1910 a 1949, abrangendo 40 anos.

Em relação aos periódicos e matérias em que foram encontradas referências a uma das palavras-chave utilizadas, contabilizaram-se 175 matérias jornalísticas, distribuídas em 12 jornais, conforme a tabela 1. A pesquisa original inclui, também, a década de 1950⁴, mas, como já referido, as matérias analisadas nesse artigo não contemplam esse período. Todavia, destaca-se, no referido decênio, o número de matérias encontradas (204) ser superior à soma das matérias encontradas no período aqui analisado, parecendo denotar maior cobertura da imprensa sobre a pauta da maconha ou maior disponibilidade de jornais a serem pesquisados.

Em relação à distribuição das matérias por décadas, 11 matérias (6,2%) foram localizadas entre os anos 1910/1919, outras 18 matérias (10,3%) referiam-se aos anos 1920/1929, enquanto 9 matérias (5,2%) estão no decênio

Tabela 1 - Número de matérias por jornais/estado da federação

Título do Jornal	Estado	Frequência
Pacotilha	Maranhão	27
O Jornal	Maranhão	4
Correio Paulistano	São Paulo	1
O Imparcial	Rio de Janeiro	1
A Federação	Rio de Janeiro	5
A Noite	Rio de Janeiro	55
Diário da Noite	Rio de Janeiro	40
A Manhã	Rio de Janeiro	14
Correio da Manhã	Rio de Janeiro	8
Diário Carioca	Rio de Janeiro	9
Jornal de Notícias	Rio de Janeiro	6
Gazeta de Notícias	Rio de Janeiro	5
Total		175

4 O material referente aos anos 1950 será objeto de outro trabalho.

1930/1039 e 137 (78,3) localizam-se entre os anos 1940/1949. Destaca-se o aumento significativo de notícias com o tema da maconha na década de 1940.

Nos jornais do Rio de Janeiro, foi identificada a grande maioria das matérias (82%) e ressaltam-se, ainda, na totalidade dos registros, os jornais do Maranhão, com 17,6% do total. A lista é complementada com uma matéria de um periódico paulista. Há, portanto, significativas ausências de estados importantes, notadamente do Nordeste, alvo de ações de erradicações e onde eram identificadas, até os anos 1940, a produção da planta. Evidencia-se, nas matérias dos anos 1910 e 1920, o fato dos jornais não se referirem à palavra maconha para aludir à substância, mas utilizarem a designação diamba, identificada nas 28 matérias encontradas na busca, para esses decênios, sendo que a quase totalidade estava no jornal Pacotilha, de São Luiz. A palavra maconha começa a ser empregada mais recorrentemente nos periódicos para indicar a substância no ano de 1930. A partir de então, os jornais não mais utilizariam a alcunha diamba.

A esse respeito, estudos (CARNEIRO, 2006; SOUZA, 2015) já referem o termo diamba como largamente utilizado em fins do Século XIX e início do Século XX. O termo não era somente usado popularmente, mas, também, habitual em artigos acadêmicos e relatórios técnicos escritos por médicos e engenheiros (IGLÉSIAS, 1958). No entanto, não significa que a palavra maconha não fosse empregada, ou desconhecida, então. Há registros do uso da palavra como no famoso texto de Rodrigues Dória, *Os fumadores de maconha. Efeitos e males do vício, de 1915* (DÓRIA, 2016). Nesse artigo, o médico já alertava para o fato de a planta não ter origem brasileira. Citando a obra *A Manual of Botany*, de Bentley, revela que na África Ocidental, além de liamba, utilizam-se os nomes de *maconia* ou *makiah*, para designar a planta que teria efeitos inebriantes e era da família das cannabináceas, deixando transparecer que a palavra tem origem no continente africano.

A planta já se tornara alvo de proibições e de preocupações para as autoridades no Século XIX, com perseguição às práticas de seu uso,

notadamente como uma medida de controle de hábitos de grupos que a consumiam (VIDAL, 2008). Essas medidas restritivas por parte do poder público e da justiça são analisadas como práticas racistas, discriminatórias, por autores e autoras que analisaram métodos de interdição da planta, como no caso do Rio de Janeiro, que em 1830 já promulga lei proibindo seu uso (SAAD, 2013; FRAGA, 2019, BRANDÃO, 2014), assim como a cidade de Santos, em 1870 e de Campinas, em 1876, sem, no entanto, ter relevantes impactos (VIDAL, 2008). A evolução dessa inquietação culmina com a proibição de seu cultivo, sua produção e consumo no território brasileiro nos anos 1930/1940 em leis e posturas municipais e no Código Penal Brasileiro (CARNEIRO, 2005).

Essas matérias destacam a atenção da imprensa das primeiras décadas com a erva, vista como perigosa, cuja utilização, venda e cultivo deveriam ser reprimidos. Significativo número de registros na imprensa relata perigosas propriedades que a planta possui para seus utilizadores, sem fazer qualquer referência a estudos científicos. Todavia, mesmo quando são oriundas de fontes científicas, as narrativas assentam-se nos argumentos dos malefícios da planta para seu uso por seres humanos. São raríssimas as matérias cujo conteúdo remetesse às propriedades terapêuticas da maconha.

O material jornalístico da década de 1920, em sua quase totalidade, contém reportagens que aludem ao estado da Federação no qual o jornal era publicado, revelando, geralmente, preocupações e enfoque locais. Mesmo na capital da República, os jornais da época, até 1930, faziam raras menções a outros Estados. Fossem as matérias de cunho policial ou não, de caráter informativo ou artigo assinado por algum jornalista ou especialista. Nas primeiras décadas, contudo, a relação a se estabelecer entre o uso da planta e o Norte do país, notadamente o Estado do Maranhão, era proeminente.

A matéria do Jornal Correio Paulistano, em sua edição 18634, de 1919, “Sociedade de Medicina e Cirurgia”, faz referência à Região Norte do Brasil. A matéria relata os acontecimentos de uma seção de um congresso de medicina

ocorrida no dia anterior na cidade de São Paulo. Entre as comunicações importantes destacadas na cobertura jornalística do evento encontra-se uma conferência com menção à diamba. O trecho alude à apresentação oral de um congressista, mencionando a região Norte do Brasil⁵ como o local de origem da planta no país. A diamba é, ainda, tratada no material como variedade da *Cannabis Sativa*.

Conteúdo a se referir a outro Estado da Federação, distinto de seu local de sede, é a do jornal *O Imparcial*, do Rio de Janeiro, na sua edição A0132, de 1919, cujo título é “O ópio Brasileiro”. Em matéria opinativa, afirma-se que a “diamba” é o “consolo da miséria”. Alerta para os perigos que a diamba pode causar a seus usuários, alegando que seu uso e plantio é maior no Norte do Brasil, principalmente, no Maranhão. A matéria afirma ser a planta violentamente tóxica, com capacidade de tirar o raciocínio de quem a consome, trazendo malefícios ao rendimento do trabalhador sertanejo. Dessa forma, a droga traria um problema também à economia, pois a capacidade de trabalho torna-se diminuta. A reportagem alerta ainda sobre o prejuízo da droga à saúde.

A narrativa de periódicos dos decênios de 1910 e 1920 relaciona diretamente os hábitos de consumo da droga com os estados nordestinos. Alguns estudos já haviam feito referência a este fato (MACRAE; SIMÕES, 2003; CARLINI, 2006). Mesmo em matérias jornalísticas de periódicos de outros estados, há uma vinculação direta da planta com a região.

Nos anos 1920/1930, encontram-se matérias com claras preocupações dos possíveis malefícios da maconha sobre a produção dos trabalhadores. Essa foi uma apreensão recorrente nesse período. A preocupação com a disciplina da força de trabalho era expressa nos assuntos jornalísticos. A matéria do jornal *Pacotilha*, em sua edição 00112, de 1919, o jornalista

Wilson Coelho de Souza descreve problemas encontrados nas lavouras maranhenses. Como principal dificuldade, o autor da reportagem descreve a sífilis, que, segundo sua narrativa, pela falta de instrução, ignorância e superstições acaba por levar à morte muitos operários rurais. Pelo mesmo motivo alegado, ou seja, pela estupidez, o escritor expõe o vício do álcool e da diamba com grande preocupação, já que, segundo a reportagem, a aliança das duas substâncias estaria ocasionando alto número de suicídios. Para o autor da matéria, a diamba era mais comum nas lavouras e regiões praianas, atingindo “diversas ordens sociais” devido à sua alta possibilidade de lucro. A reportagem termina direcionando esses problemas como uma questão a ser resolvida pelo que classifica de “Profilaxia Rural”, no sentido da maior repressão ao uso, venda e plantio.

No mesmo periódico maranhense, em sua edição 03146, já na década de 1920, do ano de 1922, em um conteúdo jornalístico intitulada *Diamba e Diambista*, há detalhes sobre o cultivo da planta, o circuito de venda da erva, seus respectivos lucros e o perfil de seus principais consumidores em São Luís. A reportagem destaca os pescadores como categoria laboral de maior público consumidor. Segundo a reportagem, esse hábito entre os trabalhadores acarretava grandes riscos pessoais e para outras pessoas, pois, após embriagados pela diamba, guiavam seus barcos sob os efeitos alucinógenos da erva, tendo como consequência diversos acidentes e até mesmo grande número de naufrágios. A reportagem esclarece que as leis impostas pelas câmaras municipais que proíbem o cultivo da diamba não eram medidas suficientes para coibir os problemas causados pela erva. Assim, a matéria fazia um apelo mais intenso aos congressistas pela proibição do cultivo da droga.

Há, ainda, nesse período, cobertura de iniciativas patronais ou de governos com estudos ou observações que alertam para a influência

5 O Brasil teve ao longo do Século XX distintas classificações de distribuição de seus estados em regiões que foram estabelecidas em 1913 (Setentrional, Norte Oriental, Central, Oriental e Meridional), 1938 (Norte, Nordeste, Centro, Este e Sul), 1942 (Norte, Nordeste ocidental, Nordeste Oriental, Centro-Oeste, Leste Setentrional, Leste Meridional e Sul) e 1969 (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste). Nesse artigo utilizamos a classificação de cada período, respeitando a descrição das matérias jornalísticas.

que o uso da diamba exerce sobre trabalhadores, solicitando punições àqueles que fazem uso da substância. A manchete “Um bom começo”, do jornal Pacotilha, de 1918, relata a assembleia de inauguração da Sociedade Maranhense de Agricultura. Entre as pautas discutidas, levanta-se a questão dos operários rurais. São realizadas rigorosas críticas sobre os trabalhadores que se entregam ao álcool e à diamba, às péssimas condições higiênicas e à jogatina. Além disso, um palestrante, de nome Dr. Urbano Santos, continua a caracterizar o que classifica como “pobre gente” e “classe vagabunda e insubmissa”, apresentando como solução a criação de “colônias agrícolas e correccionais” a fim de disciplinar os trabalhadores.

Essas três matérias citadas acima são ilustrativas da construção de uma narrativa de aliar a maconha com problemas referentes ao desenvolvimento de atividades laborais e, conseqüentemente, da sua produção. Os jornais parecem buscar edificar um discurso fortemente aliado com os interesses governamentais e de grupos patronais, elegendo a maconha como uma das responsáveis dos problemas de saúde da classe trabalhadora. Em nenhuma dessas reportagens discute-se as condições de trabalho, o número de horas trabalhadas e outros problemas advindos da própria exploração do trabalho.

Os jornais do período 1910/1930 constroem parte de sua narrativa sobre a planta com preocupações claras da necessidade de criar mecanismos legais e disciplinadores para evitar a proliferação do uso da maconha e seus efeitos maléficos sobre o setor produtivo e para setores sociais até então não identificado com a utilização da droga. Duas reportagens dos anos 1920, também, destacam que o hábito de pitar a droga estava deixando e ser algo restrito às classes populares e contaminando a elite do Distrito Federal.

A primeira é de 1930, cujo título era “Ópio Nacional”, publicada no jornal A Federação, do Rio de Janeiro, na sua edição de 00163. A cobertura jornalística inicialmente refere-se à outra matéria publicada em sua edição 00161, na qual o conteúdo diria respeito

a uma grande apreensão de maconha em um vapor, cujo condutor fora preso, em Maceió. A matéria continua concentrando-se na questão do significado da própria maconha e suas propriedades. A reportagem se refere à maconha como ótimo meio para cura de diversas moléstias, mas alerta para os problemas que gera, classificando-os como infernal. Denomina a maconha como erva do sonho, diz ser futura substituta da cocaína. A reportagem continua atribuindo outros adjetivos à erva, tais como “veneno verde” e “ópio nacional”. Outro enfoque da reportagem é a disseminação da droga por conta da curiosidade até mesmo da elite carioca, porém a polícia já havia se prontificado para o combate dessa rápida disseminação. A reportagem termina com a seguinte questão: “Que tal o nacionalismo do veneno?”

O jornal A Federação, em sua edição 0064 de 1936, destaca em sua matéria “O governo de Alagoas resolveu proibir o cultivo da maconha, entorpecente nacional, a pedido da polícia carioca”, que a maconha estaria dominando a boemia elegante e suspeita do Rio. Além disso, a polícia afirma que a droga estaria substituindo a cocaína no Brasil. Por isso, o pedido para o Governo de Alagoas enfrentar de forma mais veemente o problema no Estado, culminando com uma medida governamental de proibição à droga no seu território.

Até o final dos anos 1920, não são raras as matérias opinativas, artigos e entrevistas com informações de associações médicas, referências científicas e uma preocupação maior em difundir informações sobre a planta. Nesse período, não obstante o número de matérias encontradas não ser tão abundante, há relativa proporção de matérias policiais e reportagens de cunho informativo. Deixa-se transparecer o objetivo de dar maiores informações aprofundada aos leitores. O discurso médico ganha evidência e legitimidade acerca das propriedades da planta nos periódicos.

Tipologia de matérias e a predominância das reportagens policiais

As reportagens do levantamento foram qualificadas em quatro categorias, segundo as suas características e objetivos. Designou-se **policial** matérias aludidas à atuação da polícia na apreensão de algum material ou efetuação de prisão de pessoa ou a algum crime relacionado com a droga. As matérias classificadas como **informativas** são aquelas cujos objetivos eram esclarecer os leitores sobre tema específico. As críticas/artigos eram aquelas de caráter **opinativo**, assinada por um jornalista ou especialista no tema e as **entrevistas** relacionavam-se à busca de informações a partir de um diálogo com perguntas e respostas em que um jornalista obtém informações diretamente de outra pessoa, geralmente especialista em algum tema relacionado à droga ou profissional da saúde ou da segurança pública. A tabela 2 expõe a distribuição das matérias nas quatro categorias, além daquelas não classificadas em nenhuma delas.

Tabela 2 - Tipos de matérias

Tipo de Matéria	Frequência
Policial	121
Informativa	37
Crítica/artigo	8
Entrevistas	3
Outras	6
Total	175

As matérias policiais representam 69% dos do total das informações, seguidas daquelas de cunho informativo com 21% do total. Os jornais priorizavam estampar em suas páginas conteúdos associando a erva às práticas criminais. Parte das notícias deste tipo associavam, também, a droga às ações de violência perpetradas por alguém envolvido em um tipo criminal não necessariamente vinculado à venda, à posse, ao cultivo e ao uso.

O periódico carioca O Jornal, em sua edição 00490, de 1919, em reportagem intitulada “Enfastiado da liberdade, “Cacaraí” volta à prisão” relata a prisão de um rapaz cujo codinome era “Cacaraí”. Faz referência a um jovem, descrito

como “bom moço”, quando em estado normal, porém quando sob o efeito de embriaguez da diamba e a cachaça era levado a atos violentos. O rapaz foi levado ao posto policial após atirar uma pedra em um dos homens sentados no bar em que estava no momento da prisão.

Muitas reportagens sobre prisões de homens por vender, fumar, comercializar ou por serem acusados de práticas de outros crimes, mas com referências ao uso da maconha, contudo, são curtas, sem maiores detalhes sobre o acontecimento. Essa é uma realidade e uma rotina na maioria dos jornais até os anos 1940. A partir dessa década, contudo, além do aumento das ocorrências policiais nos periódicos, há relatos de associação da maconha com outros crimes, assim como do aumento das matérias sobre tráfico.

As reportagens progressivamente no tempo vão utilizando adjetivos ou alcunhas para a erva que expressavam os axiomáticos malefícios de suas propriedades, assim como buscavam aumentar o estigma sobre a planta e aqueles que tinham relação com ela. Em várias reportagens são usados termos como “erva maldita”, “erva da morte”, “terrível erva tóxica”, “erva da decadência moral”, “planta assassina”, “erva diabólica” e “cigarro da morte”.

Não é incorreto afirmar que uma verdade sobre a maconha, desde os anos 1930, amplia-se a partir de fontes produtoras de uma determinada verdade, como aquelas advinda das polícias, notadamente de informações recolhidas de boletins de ocorrência nos principais veículos de imprensa. Se é possível perceber, nas primeiras décadas do Século XX, um esforço dos periódicos em utilizar informações médicas, a maioria delas sem estudos mais aprofundados, para construir uma narrativa negativa da planta, o discurso policial ganha destaque nas décadas seguintes, especialmente a partir dos anos 1940, associando a droga com o crime. Dória (2016) foi um dos primeiros a associar o uso da maconha com crimes no país. Em seu famoso artigo, orienta que aos crimes praticados durante a embriaguez pela diamba devem ser aplicadas as disposições penais relativas à embriaguez alcoólicas em um

estado de loucura ou insônia (Dória, 2016).

Detalhamento maior sobre a atuação da polícia e evidência de preleções de policiais envolvidos em apreensões da droga, ou na prisão de suspeitos, são cada vez mais sendo observados em matérias jornalísticas ao longo da primeira metade do Século XX. Vai conformando-se, assim, derivados das técnicas policiais ou da visão das polícias sobre a maconha, um determinado conhecimento sobre o tema, estabelecendo-se práticas discursivas sobre a droga. Revela-se, do ponto de vista da construção de sensibilidade, um obstáculo para representação das novas subjetividades, pela disposição negativa em relação à erva, pelos valores pejorativos atribuídos às condutas e aos comportamentos e pelo não reconhecimento de práticas culturais, recreativas e terapêuticas. Nessa disposição discursiva na hermenêutica das drogas, as representações vão sendo consolidadas sobre estigmas em relação aos atores envolvidos (MARTINS, 2014). As novas sensibilidades para a mudança de subjetividade acerca da maconha, no Brasil, só irão se consolidar décadas mais tarde.

A relação que as matérias jornalísticas vão estabelecendo entre a maconha com a destruição moral e física dos indivíduos acentua-se, na cobertura jornalística, a partir de 1928. Nesse sentido, o jornal *Pacotilha*, em sua edição 00123, de 1929, traz um tópico, em que relata o suicídio por enforcamento de um homem, vulgarmente conhecido por Chico Corneta. Segundo o texto, o indivíduo era fumante de diamba e, por esse motivo, com o passar dos anos, “seu cérebro fora atingido pela erva”. A reportagem termina com o seguinte alerta: “sirva este exemplo para as pessoas que cultivam um vício tão perigoso”.

Essa matéria é peculiar de muitas do tipo policial em que se mobilizam valorações morais e associação da maconha com determinados atos criminosos. A matéria tece um efeito da maconha, comprometimento das funções cerebrais, sem qualquer comprovação, com o ato do suicídio. Por fim, a matéria faz um alerta eivado de julgamento moral.

Outro conteúdo jornalístico do tipo informativo foi publicado no jornal *A Noite* do

Rio de Janeiro, em sua edição 12787, em 1948 com o título “Erva da morte”. O texto tem como objetivo informar sobre as origens, os efeitos e os perigos do ato de fumar a erva. Com a referência continuada da maconha como “Erva da Morte”, há ao longo do documento a associação do “vício como causa de diversos crimes”. A narrativa alia ainda a venda da droga com a acumulação de grandes lucros para aqueles que a comercializam.

As duas reportagens anteriormente referidas estão inseridas em um contexto histórico de maior envolvimento e ação dos governos federal e estaduais na repressão à maconha. Nos anos 1940, chama a atenção o aumento do número de matérias sobre crimes relacionados à posse, ao uso, ao cultivo e à comercialização da maconha e, também, a cobertura mais ampliada da preocupação dos governos com o tema, implementando medidas e orientações.

Há um registro jornalístico do periódico *A Noite*, do Rio de Janeiro, em sua edição 12524, de 1947, cujo título é “Repressão no âmbito nacional da maconha”, referindo-se a um importante comunicado escrito pelo próprio Presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, em que o chefe da nação transmite as pretensões do governo federal em intensificar a campanha nacional contra a maconha. O pronunciamento é breve e ainda faz referência ao fato de haver campanhas contra a maconha há mais tempo no Rio de Janeiro, entretanto, essas iniciativas não teriam alcançado resultados satisfatórios, haja vista que o uso havia aumentado, pois alega que a droga era oriunda do Norte do país. A estratégia, segundo o comunicado, é concentrar a repressão e o combate nessa região. O presidente termina a declaração dizendo que as investigações seriam intensificadas a fim de “extirpar esse mal crescente”.

O governo federal e governos estaduais estavam mobilizados em envidar esforços e estudos no sentido de buscar conter a produção de cannabis e seus usos (ROSA, 2019; FRAGA E SILVA, 2017; CARDOSO 1958). Nesse sentido, nos anos 1940, como já referido, a questão ganhou relevância e entra na pauta dos problemas sanitários a serem enfrentados pelo Ministério da

Saúde e as Secretarias Estaduais. Não obstante as preocupações de ordem da saúde pública, havia o consenso de que o problema demandava ações repressivas, notadamente, ao não cultivo da erva. Nos estados do que, hoje, é o Nordeste brasileiro, o tema ocupou espaço relevante nas discussões e atenção das autoridades.

Em 1946, relatório oficial de uma Comissão de Estados do Nordeste brasileiro, criada para tratar de procedimentos quanto ao uso e plantio da cannabis, reconhecia a Região do baixo São Francisco, nos estados de Sergipe e Alagoas, como uma das maiores regiões produtoras de cannabis do Brasil, juntamente com Maranhão e Pará (CARDOSO, 1958). A Bahia implementou em 1943 sua Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes (CEFE), com a presença de diversos outros comitês de estados nordestinos e do Presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (ROSA, 2019).

Em 1946, relatório oficial de um comitê intergovernamental do Nordeste do Brasil, estabelecido para discutir procedimentos relacionados ao uso e plantio de cannabis, reconheceu a área do baixo São Francisco de Sergipe e Alagoas como uma das maiores áreas de produção de cannabis no Brasil, junto com Maranhão e Pará (CARDOSO, 1958).

O relatório ainda destacava algumas ações que deveriam ser conduzidas por polícias e outras instituições governamentais, com destaque para a destruição das plantações de maconha, limitada a sua produção para fins médicos e industriais e plantio reduzido sob inspiração das Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes (CEFE), para fins de estudos da maconha, nos pontos de vista farmacológico, clínico, psíquico e sociológico.

No ano seguinte, a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE) estabelece normas que seriam seguidas por todas as unidades da federação em relação à destruição dos plantios (PERNAMBUCO FILHO, 1958).

Maconha e as práticas criminais na imprensa

As matérias policiais, além de

constituírem a maior parte dos eventos estudados, ganharam espaço significativo nos temas relacionadas à maconha entre os decênios 1910 e 1940. No período 1910/1919, foram encontrados os mesmos números de eventos informativos e policiais. Na década seguinte, o número de reportagens policiais era o dobro de material informativo. Na década de 1940, todavia, 82% das matérias encontradas estavam atreladas a eventos policiais. Assim, a cobertura de fatos dessa natureza ganhou maior importância, associando progressivamente a maconha às práticas criminais. Dados sobre os efeitos terapêuticos da maconha, encontrados em matérias opinativas e informativas nas primeiras décadas do Século XX, nos decênios 1910 e 1920, mesmo em reportagens que alertavam para os efeitos, também, nocivos da erva, não foram localizados nos anos 1940. Progressivamente vão se abandonando subsídios que pudessem aliar a planta e seu uso com efeitos terapêuticos.

As matérias abordando o tráfico de drogas ganham relevo nas páginas jornalísticas destinadas às ocorrências policiais, ao longo da primeira metade do Século XX, na cobertura da imprensa. No entanto, eventos de porte e uso, com consequentes prisões de pessoas envolvidas como protagonistas na atividade, também estão em destaques na cobertura jornalística (tabela 1).

Tabela 3 - Atribuições de crimes por matérias policiais

Tipo de crime atribuído	Frequência
Tráfico	67
Porte	16
Uso	14
Cultivo	7
Investigação	5
Sequestro	4
Homicídio	3
Outros	5
Total	121

Ne década de 1940, os relatos em matérias policiais sobre pessoas presas e

material apreendido que seriam comercializados ilegalmente são flagrantemente percebidos. As reportagens sobre diligências policiais para apreensão da droga e prisão de suspeitos ganham evidências e não foram registrados nos materiais recolhidos para a pesquisa nas décadas anteriores. É o caso da reportagem “Traficantes de maconha”, do jornal *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, em sua edição 00282, de 1944. O texto, contido na sessão policial do periódico, relata o resultado do que foi denominado “uma boa diligência da Delegacia de Costumes, Tóxicos e Mistificações”. Segundo a reportagem, investigadores aguardaram um momento certo para flagrar os criminosos responsáveis por vender maconha. Sete pessoas formavam a quadrilha, todos foram presos.

Percebe-se no relato da imprensa, em mais de um periódico, o destaque ao trabalho policial, geralmente inquestionável. A polícia e os policiais são tratados nas reportagens como detentores de uma verdade sobre o fato, a narrativa ou a versão da polícia é a única divulgada pelos órgãos e imprensa.

Em outra reportagem em que se destaca o trabalho investigativo da polícia, o periódico *Gazeta da Noite*, do Rio de Janeiro, na reportagem “Detido o Rei da Maconha”, em sua edição 4786, de 1948, discorre sobre a prisão de um homem conhecido na época como o “Rei da Maconha”. Em uma operação passada, anterior à que intitula a matéria, a polícia do Distrito Federal teria apreendido um quilo de maconha, porém, José Delgado, vulgarmente conhecido como o “Rei da Maconha”, teria conseguido fugir com o restante do carregamento de um barco que acabara de chegar do Norte do país. Alguns dias depois, segundo a reportagem, “devido à persistência policial e ótima diligência”, conseguiram prender o criminoso. No final da reportagem, há a informação que a polícia ainda estaria à procura de vinte quilos de maconha.

Até 1940, as matérias em que existiam referências a mortes relacionavam-se a suicídios, no caso de duas matérias, uma da década de 1910 e a outra dos anos 1920; falecimento por afogamento, caso de uma matéria dos anos 1910; e

o óbito por incêndio em uma residência, oriundo, segundo a reportagem, do uso de maconha. Não foi registrado, no material recolhido, nenhuma morte em confronto com a polícia.

Entretanto, no decênio de 1940, registram-se quatro ocorrências desse tipo. Esses eventos receberiam o nome de auto de resistência, em 1969, com a Ordem de Serviço N, nº 803, da Superintendência da Polícia Judiciária do antigo Estado da Guanabara, que depois seria modificada por meio de outra portaria, a Portaria E, nº 30, de 06.12.74, do Secretário de Segurança Pública, o nome de auto de resistência. Visto como entulho autoritário, a persistir ao fim do Regime Militar, somente foi extinto 46 anos depois de sua promulgação, em 2015, por meio da Resolução Conjunta nº 2, de 13 de outubro de 2015, do Conselho Superior de Polícia e do Conselho Nacional dos Chefes da Polícia Civil, e que foi publicada no *Diário Oficial da União* do dia 4 de janeiro de 2015.

Os autos de resistência foram vistos como figura jurídica controversa (MOURA, SANTOS E SOARES, 2010) e responsabilizada por proteger mortes intencionais perpetradas por policiais e cujas ocorrências se intensificaram com o destaque que ganha o tráfico de drogas como ilegalismo a ser perseguido (JESUS, 2019; MUNIZ, 2012). A continuidade da portaria que criou a figura do auto de resistência, no contexto da ditadura, com perseguições políticas e de intensificação de grupos de extermínios, após o fim do regime autoritário, pode ser explicada pela continuidade de uma lógica a dar legitimidade às ações arbitrárias, à margem do direito internacional, mesmo em período de pretensa normalidade democrática (ADORNO; CARDIA, 2000).

A esse respeito, o jornal carioca *A Noite*, na edição de número 10051, em reportagem policial intitulada “Morreu de faca em punho”, de 1940, relata fato ocorrido na cidade de Santos. Trata-se da morte de José Pedro da Silva, que, segundo o jornal, era conhecido pelo apelido “Maconha”. A matéria destaca que o indivíduo havia sido processado mais de cinco vezes, sem precisar o quantitativo, e preso diversas vezes.

José Pedro foi morto, segundo o jornal, “na tentativa de resistir a uma prisão”.

Nos anos 1940, ganha relevo matérias de ocorrências policiais nos presídios, seja por comércio de maconha no interior do estabelecimento prisional ou quando agentes se depararam com a droga em revistas realizadas pelos agentes carcerários. Foram encontradas, no período, seis registros desse tipo.

Uma reportagem de 1947, do Jornal A Noite, com título “Motim na penitenciária de Alagoas”, descreve a ocorrência de motim de apenados na penitenciária de Alagoas em virtude da apreensão de maconha no interior do estabelecimento. Segundo o jornal, o secretário do Interior de Justiça notou que, através das visitas à penitenciária, estava a droga sendo repassada aos presos. Conforme a reportagem, o conflito foi sangrento entre policiais e detentos, tendo como consequência a morte do líder da rebelião e graves ferimentos em outros detentos.

Outra reportagem no mesmo periódico, de 1947, em sua edição 12713, intitulada “Presos quando vendiam maconha na penitenciária” relata o flagrante efetuado pelo Inspetor Liberalino Muritila, autor da prisão de um soldado do 7º Batalhão da Polícia Militar, do Distrito Federal, por ser pego passando maconha para o detento Adivaldo Tavares.

A presença de drogas no interior do sistema carcerário, prática corriqueira e, em muitas vezes, tolerada por determinadas direções dos estabelecimentos prisionais (FRAGA, 2015; FRAGA, 2018), foi uma prática identificada em mais de uma reportagem. A apreensão das substâncias, inclusive, foi o motivo, segundo a imprensa de motins em penitenciárias os anos 1940.

Outra reportagem do jornal Diário da Noite, em sua edição 4786, de 1948, relata a prisão de Milton Rolim Martins, proprietário da empresa “Entregas Rápidas Milton”. A polícia surpreendeu Milton quando esse negociava maconha às escondidas em um bar. Segundo a matéria, a polícia teria encontrado em carteira anotações dos negócios que estaria relacionado a diversos pedidos de maconha vindos da

penitenciária.

O cultivo já era perseguido no início do Século XX com importantes iniciativas governamentais visando destruir plantios de maconha (FRAGA, 2014). No entanto, a partir dos anos 1910, as ações estavam orientadas no sentido de fazer uma divisão interna e reconhecer o Norte, inicialmente no Maranhão e, a partir dos anos 1930, também Alagoas e outros estados nordestinos, como a Região produtora e o Distrito Federal como principal destino de consumo da maconha lá produzida. Nos anos 1940, há a intensificação das erradicações.

Matéria do jornal A Federação, em sua edição 00064, com o nome de “O governo de Alagoas resolveu proibir o cultivo da maconha, entorpecente nacional, a pedido da polícia carioca”, relata a solicitação da polícia do Distrito Federal ao governo alagoano. Segundo a reportagem, a maconha estaria dominando a boemia elegante e suspeita do Rio. Além disso, a polícia afirma que a droga estaria substituindo a cocaína no Brasil.

Nos anos 1940, então, com a intensificação dos trabalhos da CNFE e das CEFE, como já referido, aumentam as ações e iniciativas governamentais visando a erradicação de plantios na região Nordeste. A Região do Vale do São Francisco, onde hoje localiza-se a maior parte da produção nacional, já havia sido considerada um local para o desenvolvimento do plantio de cânhamo no Século XVIII (BURTON, 1977). No início do decênio, mesmo antes das instalações da CNFE e das CEFE, já havia preocupações com as ações de destruição dos cultivos na Região.

O jornal A Noite, em sua edição 11459, de 1940, em matéria cujo título era “A Maconha”, trata especialmente do cultivo e venda da Maconha no Vale do São Francisco. Um inquérito policial concluiu que a droga estaria sendo usada principalmente na Bahia, porém os traficantes são pessoas vindas do Norte, principalmente Alagoas e Pernambuco. Segundo policiais, a droga era vendida a preços altíssimos para os viciados da Bahia, variando de 60 a 100 cruzeiros o Kg. Grande parte dos traficantes já havia sido presa.

No entanto, a repressão aos plantios não se limitava, no decênio, aos Estados do que, hoje, denominamos região Nordeste, como verifica-se no conteúdo da reportagem “Grande Plantações de Maconha”, do jornal *A Noite*, do Rio de Janeiro, em sua edição 12639, de 1947. O texto versa sobre a descoberta de grandes plantações de maconha na capital do Amazonas, Manaus. Sem determinar exatamente o tamanho de extensão do cultivo, a matéria elogia o trabalho “impecável” da polícia do Amazonas, acrescentando que, além do plantio encontrado, foram apreendidos 20 Kg do produto já preparado para a distribuição e o consumo.

As notícias policiais, quando houve informações sobre o sexo da pessoa apreendida em alguma ação ou diligência da Polícia, referem-se, em sua quase totalidade, aos homens. O levantamento identificou apenas 5 notícia, envolvendo mulheres. Em duas delas, publicadas no jornal *Diário da Noite*, do Rio de Janeiro, entre 1947 e 1949, as mulheres eram vítimas de violência de homens que as molestaram quando, segundo as informações jornalísticas, estariam sob efeito de maconha. Em outra cobertura jornalística, do jornal *A Noite*, de 1948, em sua edição 13065, relata que um homem, de nacionalidade húngara, foi preso em flagrante ao tentar vender maconha para algumas mulheres. No caso dessa reportagem não fica claro se a mulher era usuária de maconha ou a prisão foi feita pela oferta do indivíduo, apenas, sem nenhuma relação dela com o uso.

Em apenas uma única matéria, uma mulher é retratada como flagrada em ato criminoso atrelado à maconha. Em sua edição 4432, de 1947, o jornal carioca *Diário da Noite* relata a prisão da proprietária da “Pensão de Iracema” por vender cigarros de maconha em seu próprio estabelecimento. A matéria jornalística condena o fato de uma mulher estar envolvida com o tráfico e alerta sobre o perigo da erva. Essas verificações carecem de ser analisadas em um momento diferente do atualmente vivido, com altíssimos índices de encarceramentos femininos (MARTINS, 2019) e com perseguições a legalismos diferenciados no âmbito das drogas

(FRAGA E SILVA, 2017).

A moldagem dos textos contidos nos periódicos às ações da polícia não pode ser compreendida como o elo fundamental para uma crescente subjetivação à verdade que designa à maconha a pecha de droga, cujos efeitos são incontroláveis ou atrelados às práticas violentas. Há, logicamente, outras narrativas e verdades produzidas nos discursos religiosos, da justiça, das práticas de interações comunitárias, entre outros, que soam igualmente importantes. As narrativas da imprensa, contudo, compõem o campo das influências. Por outro lado, o alcance de jornais ao grande público é algo que vai se construindo ao longo do Século XX e não é tarefa simples mensurar o impacto dessas notícias em um período de índices de alto analfabetismo. Por fim, os jornais têm como importante característica a capacidade de agendamento.

Não obstante, os jornais foram importantes veículos para afeiçoarem o discurso policial sobre a maconha. Reforçaram a relação maconha e violência, maconha e crime e puseram as ações policiais em relevo no confronto à droga. Essas configurações persistiram, ao longo do Século XX, com o surgimento, inclusive, de jornais especializados em notícias policiais. À medida que os jornais foram alcançando um público mais amplo, não é incorreto afirmar que esses discursos foram se consolidando (ANGRIMANI, 1995).

Considerações Finais

Velho (1998) afirma que as representações da maconha foram se consolidando no Brasil sob a égide de que a mera menção da palavra significava uma categoria de acusação. Da legitimação do discurso médico à validade da narrativa policial sobre a maconha, a imprensa representou importante aliado, não somente para divulgação, mas para consolidação dessas verdades.

De outro modo, compreende-se que a proibição da planta no Brasil percorre caminhos particulares, em certo sentido, da consolidação do proibicionismo internacional. Como signatário

das Convenções da ONU sobre drogas, o Brasil já havia proscrito a planta antes mesmo de acordos internacionais. Logicamente que o que convencionamos chamar de Guerra às drogas consolidou medidas mais duras e permanentes.

Se, no Brasil, nota-se os avanços de movimentos sociais para legalização da cannabis, a luta de mães de pacientes e de pacientes para ter acesso legal aos benefícios terapêuticos da planta, noutros países e estados dos EUA pode-se observar a regulação do cultivo, uso e venda e progressos ainda mais significativos. Este é o caso do Estado de Illinois, que, ao regular a cannabis, compromete-se com políticas públicas de reparos aos atingidos por anos de proibição. Não obstante, ercebe-se o quanto, aqui e lá, em mais de cem anos, consolidaram-se disputas de narrativas, de resistências aos valores tradicionais e milenares relativos à planta, possibilitando a continuidade da experiência humana com a cannabis.

Referências Bibliográficas

ADORNO, S.; CARDIA, N. *“The police violence, the democratic transition and the rule of law in Brazil”* (1980-1990). Trabalho apresentado no XXII Congresso Internacional da Latin American Studies Association (Lasa). Miami, 2000, 16-18 mar, 2000.

ANGRIMANI, D. *Espreme que sai sangue. Um estudo do sensacionalismo na imprensa*. São Paulo: Summus, 1995.

BRANDÃO, M. D. O ‘problema público’ da maconha no Brasil: anotações sobre quatro ciclos de atores, interesses e controvérsias. In: *Dilemas: Revista de Estudos de conflito e Controle Social*. V. 7, 4. 2014.

BURTON R. *Viagem de canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Atalaia, 1977.

CAMPOS, M. “A lei de drogas no Brasil e o parlamento brasileiro” In: Fraga, P.C.P.; CARVALHO, M.C. *Drogas e sociedade: estudos*

comparados Brasil e Portugal. Rio de Janeiro: Letra Capital, 174-186, 2019.

CAMPOS, R. D. DE. No rastro de velhos jornais: considerações sobre a utilização da imprensa não pedagógica como fonte para a escrita da história da educação. *Revista Brasileira de História da Educação*, v. 12, n. 1 [28], p. 45-70, 21 maio 2012.

CAPELATO, M. H. R. O controle da opinião e os limites da liberdade: Imprensa Paulista (1920-1945)’. In: *Revisita Brasileira de História*. v.12. n.23/24. São Paulo: Marco Zero, set.91/ago.92.

CARDOSO, A J. C. *A ideologia do combate à maconha: um estudo dos contextos de produção e desenvolvimento da ideologia do combate ao consumo de maconha no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Medicina) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1994.

CARDOSO, E. Comércio interestadual de maconha. In: Ministério da Saúde. *Maconha: Coletânea de trabalhos brasileiros*, Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, p.165-174, 1958.

CARNEIRO, H. A odisséia psiconáutica: a história de um século e meio de pesquisas sobre plantas e substâncias psicoativas. In: LABATE, B. C; & GOULART, S. L. (Orgs.) *O uso ritual das plantas de poder*. Mercado das letras, Campinas: 2005.

CARLINI, E. A. *A história da maconha no Brasil*. J. bras. psiquiatr., Rio de Janeiro, v. 55, n. 4, p. 314-317, 2006.

CASTRO, M. *REDES MORAIS: um estudo exploratório sobre a solidariedade inerente ao cultivo caseiro de maconha para o uso social recreativo*. Dissertação de mestrado, PPGCSO/ Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019.

DARNTON, R.; ROCHE, D. (orgs) *Revolução Imprensa: A imprensa na França 1775-1800*, São Paulo: Edusp, 1996.

- DAVIES, B.; HARRÉ, R. Positioning: the discursive production of selves. *J. Theory Soc. Behavi.*, 20:44-63, 1990.
- DELMAS, B. *Arquivos para quê? Textos escolhidos*. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010.
- DÓRIA, J. R. “Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício”. In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (Org.) *Fumo de Angola. Cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Edufba, Salvador: 2016.
- FRANÇA, J. M. *História da maconha no Brasil*. São Paulo: Três estrelas, 2015.
- FRAGA, P. “A economia do plantio extensivo de cannabis no Brasil e as estratégias de repressão In: In: Fraga, P.C.P.; CARVALHO, M.C. *Drogas e sociedade: estudos comparados Brasil e Portugal*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 140-154, 2019.
- FRAGA P. C. P. “ Entre caminhos e carreiras: experiências delinquentes em estudos de história de vida. In; MARTINS, R: FRAGA, P. (Org.) *Vidas em curso no cárcere: experiências de estudos do universo prisional*. Rio de Janeiro: Ed. Grama, 2018.
- FRAGA P. C. P. Actors, conflicts and income: The Cultivation of Cannabis in the Northeast of Brazil. *Social Science and Humanities Journal*, v. 1, p. 01-13, 2016.
- FRAGA, P.C.P. *Vida bandida: histórias de vida, ilegalismos e carreiras criminais: um estudo com presos do sistema carcerário do Rio de Janeiro*. Berlin, Novas Edições Acadêmicas, 2015.
- FRAGA, P.C.P., Illicit Crops in Brazil. The Rural Workers between Income and the Exploitation of Drug Trafficking. *Humanities and Social Sciences*, v. 2, p. 211-225, 2014.
- FRAGA, P.C.P., Plantar o ilícito e colher renda: alternativas, redefinição de conflitos no entorno do cultivo ilícito de cannabis no Sertão In Barreira, C, Sá, L; Aquino, J. P. (org.). *Violência e Dilemas Civilizatórios: as práticas de punição e extermínio.*, 89–108. Campinas: Pontes Editora, 2011.
- FRAGA P.C.P. Plantios Ilícitos no Brasil: Notas Sobre a Violência e o Cultivo de Cannabis no Polígono da Maconha. *Cadernos de Ciências Humanas - Especiaria*.v. 9, n.15, p. 95-118, 2006.
- FRAGA P. C. P., Silva, J. K. A participação feminina em mercados ilícitos de drogas no Vale do São Francisco, no Nordeste brasileiro. *Tempo Social*, 29(2), 135-157. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2017.128528>, 2017.
- FRAGA, P. C. P.; SILVA, J. N. ; MARTINS, R. da S.. “Mujeres y criminalidad: un estudio sobre la participación de las mujeres en el cultivo de cannabis en el Vale do São Francisco, Brasil” – *Estudios sociológicos* – vol.35 no.105 México sep./ dic. 2017.
- FREYRE, G. *Nordeste*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1985. 5ª ed.
- GARLAND, D. *The culture of control: crime and social order in contemporary society*. Chicago, University of Chicago Press, 2001.
- IGLESIAS, F. A. Sobre o vício da diamba. In: *Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros*. Serviço Nacional de Educação Sanitária, Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1958.
- JESUS, M. G. M. de. VERDADE POLICIAL COMO VERDADE JURÍDICA: NARRATIVAS DO TRÁFICO DE DROGAS NO SISTEMA DE JUSTIÇA. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo , v. 35, n. 102, e3510210, 2020 .
- KONSTANTIN G. *Entre a espiritualidade e a regulação: usos medicinais, ritualístico-religiosos, tradicionais da cannabis e a Constituição Brasileira*

- de 1988, Tese PUC-SP, 2019.
- LE GOFF, Jacques (org). *A História Nova*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Tradução Bernardo Leitão... [et al.]. – 5º ed. – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.
- LUCA, Tânia Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.
- MACRAE, Edward & SIMÕES, Júlio Assis. *Rodas de Fumo – O Uso da Maconha Entre Camadas Médias Urbanas*. Coleção Drogas: Clínica e Cultura. EDUFBA, 2000.
- MACRAE, Edward. Redução de Danos para o Uso da Cannabis. In: SILVEIRA, D. & MOREIRA, F. *Panorama Atual de Drogas e Dependências*. São Paulo – SP: Editora Atheneu, 2006. pp. 361-370.
- MCCOMBS, M. E.; SHAW, D. L. A função do agendamento dos media, 1972 In: TRAQUINA, Nelson. *O Poder do Jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento*. Coimbra: Minerva, 2000.
- MARTINS, R. A vida na prisão de reclusas por tráfico de drogas: um estudo de caso a partir dos guichets do Sistema prisional. In: Fraga, P.C.P.; CARVALHO, M.C. *Drogas e sociedade: estudos comparados Brasil e Portugal*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 155-173, 2019.
- MARTINS, R. *Estupro de crianças e adolescentes e a desigualdade nos tribunais: uma análise de processos judiciais*. Berlin: Novas Edições Acadêmicas, 2014
- MOURA, T.; SANTOS, R.; SOARES, B. Auto de resistência: A ação colectiva de mulheres familiares de vítimas de violência armada policial no Rio de Janeiro, *Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]*, 88 | 2010.
- MUNIZ, J. de O. “Fim da inocência: um ensaio sobre os atributos do saber policial de rua”, In: L.A.F. Souza; B.R. Magalhães & T.T. Sabatine (org.), *Desafios à segurança pública: controle social, democracia e gênero*. Marília/São Paulo, Oficina Universitária/Cultura Acadêmica, p. 107- 122, 2012.
- POLICARPO, F. O debate em torno da maconha no Brasil: um breve panorama das controvérsias e disputas atuais. In: Fraga, P.C.P.; CARVALHO, M.C. *Drogas e sociedade: estudos comparados Brasil e Portugal*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 109-123, 2019.
- ROSA, L. da. *Terra e ilegalidade: agricultura de maconha em Alagoas e Pernambuco (1938-1981)* / Lilian da Rosa. – Campinas, SP: [s.n.], 2019.
- SAAD, Luísa Gonçalves. “Fumo de Negro”: a criminalização da maconha no Brasil (c. 1890-1932). UFBA, Salvador: 2013.
- SOUZA, J.E.L.S. Sonhos da diamba, controles do cotidiano: uma história da criminalização da maconha no Brasil republicano [online]. Salvador: EDUFBA: CETAD/UFBA, 2015, 263 p. *Drogas: clínica e cultura collection*. ISBN: 978-85-232-2023-5. <https://doi.org/10.7476/9788523220235>.
- VELHO, G. (1998), *Nobres e anjos: um estudo de tóxicos e hierarquia*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas Editora.
- VERÍSSIMO, M. *Maconheiros, fumons e growers: um estudo comparativo do consumo e de cultivo caseiro de canábis no Rio de Janeiro e Buenos Aires*. Rio de Janeiro, Ed. Autonomia, 2018.
- VIDAL, S. M. S.. Da diamba à maconha: usos e abusos da Cannabis sativa e da sua proibição no Brasil. *Boletim Drogas e Violência no Campo*, v. Ano 4, p. 1-10, 2008.